



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 307/2017

Instalação de iluminação pública nos pontos de ônibus na área central e bairros do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de iluminação pública nos pontos de ônibus na área central e bairros do Município.

Alguns usuários desses ambientes procuraram este Vereador para reclamar e solicitar que o Executivo Municipal fizesse a instalação de iluminação pública em diversos pontos de ônibus de nosso Município.

A solicitação se faz necessária, haja vista, que foram instalados diversos pontos de ônibus na área central e em vários bairros do município, porém, os mesmos se encontram sem iluminação, numa escuridão total, oferecendo desconforto e insegurança aos usuários e, muitas vezes, dificultando a visualização das pessoas por parte dos motoristas dos ônibus.

Sendo assim, não há dúvidas quanto à necessidade urgente da instalação de iluminação pública nos referidos pontos, oferecendo assim comodidade e segurança às pessoas.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2017.


VAGNER DELABIO

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões 03104117

Presidente

IND 307/2017

AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

